



Processo nº 27.609-0/2017
Interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Francis Maris Cruz – Prefeito
José Renato de Oliveira Silva (OAB/MT nº 6.557) – Procurador
Assunto Representação de Natureza Interna
Recurso de Agravo - 28.208-1/2019
Relator Conselheiro Interino JOÃO BATISTA CAMARGO
Sessão de Julgamento 26-11-2020 – Tribunal Pleno (Extraordinária - Por Videoconferência)

ACÓRDÃO Nº 503/2020 – TP

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO DE AGRAVO. PROVIMENTO PARCIAL. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **27.609-0/2017**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, contrariando o Parecer nº 3.472/2020 do Ministério Público de Contas e acompanhando o voto do Relator, em **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao Recurso de Agravo constante do documento nº 28.208-1/2019, interposto em face do Julgamento Singular nº 1.069/JBC/2019 pelo Sr. Francis Maris Cruz - prefeito municipal de Cáceres, neste ato representado pelo procurador José Renato de Oliveira Silva – OAB/MT nº 6.557, para **reduzir** o valor total da **multa** aplicada para **100 UPFs/MT**, conforme a dosimetria exposta no tópico “II - Proporcionalidade dos valores das multas”; **mantendo-se** os demais termos da decisão agravada, conforme fundamentos constantes no voto do Relator.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Interino JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017).

Participaram do julgamento os Conselheiros GUILHERME ANTONIO MALUF – Presidente, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, os Conselheiros Interinos ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017) e LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020) e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, em substituição ao Conselheiro Interino RONALDO RIBEIRO (Portaria nº 014/2020).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.



Publique-se.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2020.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

JOÃO BATISTA CAMARGO – Relator
Conselheiro Interino

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas